



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 5.426.266 de 22/06/2022

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **7 (sete) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 22/06/2022, o qual foi protocolado sob nº 340.263, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **5.426.266** e averbado no registro nº 5406381/21 no Livro de Registro B deste 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

BAIXA ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

MATHEUS GOMES FARIA:05813311769(Padrão: ICP-Brasil)
SIMARA CAMARGO FERNANDES:06883067515(Padrão: ICP-Brasil)
PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA:06088372702(Padrão: ICP-Brasil)
ANDRE PASSOS MIRANDA:66833795568(Padrão: ICP-Brasil)
RICARDO SOEIRO DOS SANTOS CUNHA:12909429865(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 22 de junho de 2022

Assinado eletronicamente

Carlos Augusto Peppe
Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 62,44	R\$ 17,80	R\$ 12,21	R\$ 3,32	R\$ 4,26
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,02	R\$ 1,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,35



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00200931603782454



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1134804TICE000036112FB22D

Página 000001/000007 Registro Nº 5.426.266 22/06/2022	Protocolo nº 340.263 de 22/06/2022 às 14:48:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 5.426.266 em 22/06/2022 e averbado no registro nº 5406381/21 neste 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 62,44	RS 17,80	RS 12,21	RS 3,32	RS 4,26	RS 3,02	RS 1,30	RS 0,00	RS 0,00	RS 104,35	

DocuSign Envelope ID: 52D79F58-2F28-495F-B5D7-FC62FDFC7D5D

DISTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE VEÍCULOS EM GARANTIA

O presente “*Distrato do Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Veículos em Garantia*” (“Distrato”) é celebrado entre:

- (a) LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta, categoria B, perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua da Alfazema, nº 761, Ed. Iguatemi Business Flat, Sala 703, 7º andar, Lojas 29, 30, 31, Térreo, Caminho das Árvores, CEP 41820-710, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob nº 00.389.481/0001-79, com seus atos constitutivos registrados sob o NIRE 29300035041 perante a Junta Comercial do Estado da Bahia (“JUCEB”) neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Alienante”); e
- (b) SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com filial na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, Conjunto 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-004, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01, neste ato representada na forma do seu contrato social (“Agente Fiduciário”), na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos titulares de Debêntures (“Debenturistas”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”);

Sendo a Alienante, em conjunto com o Agente Fiduciário, doravante denominados em conjunto como “Partes” e individual e indistintamente como “Parte”.

CONSIDERANDO QUE:

(A) Em 21 de maio de 2021, a Alienante, o Agente Fiduciário e a LM Transportes Serviços e Comércio Ltda. (“LM Transportes”) celebraram o “*Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A.*” (“Escritura de Emissão”) no âmbito da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples e não conversíveis em ações da Alienante (“Emissão”), no qual a Alienante se obrigou a constituir a alienação fiduciária de veículos de sua titularidade em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, nos termos descritos na Escritura de Emissão e no “*Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Veículos em Garantia*”, celebrado em 21 de maio de 2021 entre a Alienante e o Agente Fiduciário (“Contrato de Alienação Fiduciária”);

Página 000002/000007 Registro Nº 5.426.266 22/06/2022		Protocolo nº 340.263 de 22/06/2022 às 14:48:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 5.426.266 em 22/06/2022 e averbado no registro nº 5406381/21 neste 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.								
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
RS 62,44	RS 17,80	RS 12,21	RS 3,32	RS 4,26	RS 3,02	RS 1,30	RS 0,00	RS 0,00	RS 104,35	

DocuSign Envelope ID: 52D79F58-2F28-495F-B5D7-FC62FDFC7D5D

(B) Em 1 de junho de 2021, a Alienante, a LM Transportes e o Agente Fiduciário celebraram o *“Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 2 (Duas) Séries, da Espécie Quirografária, a Ser Convolada em da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A.”* (“Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão”), a fim de alterar determinados termos e condições da Escritura de Emissão, de forma a refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido na Escritura de Emissão);

(C) Em 8 de julho de 2021, a Alienante e o Agente Fiduciário celebraram o *“Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Veículos em Garantia”* (“Primeiro Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária”) para refletir a inclusão de novos veículos na Alienação Fiduciária;

(D) Em 16 de agosto de 2021, após a verificação da formalização da Alienação Fiduciária, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária, a Alienante, a LM Transportes e o Agente Fiduciário celebraram o *“Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A.”* (“Segundo Aditamento à Escritura de Emissão”), ocasião na qual as Debêntures passaram a contar com garantia real; e

(E) Em 08 de junho de 2022, os Debenturistas da 5ª (quinta) emissão de Debêntures, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, da Alienante se reuniram em Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”) e deliberaram, dentre outros assuntos, a exclusão das garantias da Emissão, autorizando as Partes a realizarem todas as providências necessárias para refletir tal aprovação.

Isto posto, as Partes têm entre si justo e contratado o quanto segue, a que se obrigam em caráter irrevogável e irretratável, por si, seus sucessores e cessionários, a qualquer título.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Exceto se de outra forma definidos neste Distrato, os termos iniciados em letras maiúsculas e utilizados neste instrumento terão os significados a eles atribuídos no Contrato de Alienação Fiduciária.

2. OBJETO

Página 000003/000007 Registro Nº 5.426.266 22/06/2022		Protocolo nº 340.263 de 22/06/2022 às 14:48:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 5.426.266 em 22/06/2022 e averbado no registro nº 5406381/21 neste 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.								
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
RS 62,44	RS 17,80	RS 12,21	RS 3,32	RS 4,26	RS 3,02	RS 1,30	RS 0,00	RS 0,00	RS 104,35	

DocuSign Envelope ID: 52D79F58-2F28-495F-B5D7-FC62FDFC7D5D

2.1. O objeto deste Distrato é formalizar o distrato do Contrato de Alienação Fiduciária, com a total extinção da Alienação Fiduciária e liberação do cumprimento das respectivas obrigações estipuladas no Contrato de Alienação Fiduciária, a partir da data de realização da AGD.

2.2. O Agente Fiduciário desde já expressamente autoriza a Alienante a **(i)** efetuar a averbação deste Distrato à margem do Contrato de Alienação Fiduciária, conforme aplicável: **(a)** nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Salvador, Estado da Bahia, e Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (em conjunto, "RTDs"); e **(b)** no Sistema Nacional de Gravames ("SNG"); e **(ii)** solicitar perante as repartições competentes para o licenciamento dos Veículos Alienados Fiduciariamente a emissão de CRVs atualizados com o disposto neste Distrato, conforme aplicável, podendo, outrossim, realizar todas as providências cabíveis nos termos da Cláusula 4.1 do Contrato de Alienação Fiduciária para refletir o aqui previsto.

2.3. A Alienante obriga-se a proceder com os registros e providências descritos na Cláusula 2.2 acima, enviando ao Agente Fiduciário uma cópia (em formato PDF) dos devidos registros e averbações, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da sua respectiva realização. Todas as despesas incorridas com relação a tais registros serão suportadas pela Alienante.

2.4. O Agente Fiduciário, conforme o caso e conforme aplicável, deverá fornecer as informações e documentos necessários e cumprir qualquer outro requerimento que venha a ser legal ou contratualmente aplicável e necessário aos registros ora previstos.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Acordo Integral. Este Distrato constitui o integral entendimento das Partes e reflete, de forma fiel, todas as negociações previamente realizadas entre os Partes e as suas intenções durante tal processo de negociação, e concordam que este Distrato deverá prevalecer sobre quaisquer outros memorandos, contratos, cartas e eventuais outros documentos trocados entre as Partes com relação ao objeto deste instrumento.

3.2. Sucessores. O presente Distrato vincula e beneficia as Partes, seus respectivos sucessores e cessionários permitidos, a qualquer título.

3.3. Assinatura Eletrônica. As Partes assinam o presente Distrato por meio eletrônico, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretroatável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.

3.3.1. Este Distrato produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele

Página 000004/000007 Registro Nº 5.426.266 22/06/2022		Protocolo nº 340.263 de 22/06/2022 às 14:48:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 5.426.266 em 22/06/2022 e averbado no registro nº 5406381/21 neste 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 62,44	RS 17,80	RS 12,21	RS 3,32	RS 4,26	RS 3,02	RS 1,30	RS 0,00	RS 0,00	RS 104,35

DocuSign Envelope ID: 52D79F58-2F28-495F-B5D7-FC62FDFC7D5D

indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das partes venha a assinar eletronicamente este instrumento em local diverso, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado.

3.4. Lei Aplicável. Este Distrato será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.

3.5. Foro. As Partes obrigam-se, de forma irrevogável, a submeterem-se à jurisdição do foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, para resolver quaisquer disputas ou controvérsias oriundas deste Distrato, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente Distrato eletronicamente, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 08 de junho de 2022

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)
(Páginas de assinatura a seguir.)

Página
000005/000007

Registro Nº
5.426.266

22/06/2022

Protocolo nº 340.263 de 22/06/2022 às 14:48:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 5.426.266 em 22/06/2022 e averbado no registro nº 5406381/21 neste 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 62,44	RS 17,80	RS 12,21	RS 3,32	RS 4,26	RS 3,02	RS 1,30	RS 0,00	RS 0,00	RS 104,35

DocuSign Envelope ID: 52D79F58-2F28-495F-B5D7-FC62FDFC7D5D

PÁGINA DE ASSINATURA 1/3 DO “DISTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE VEÍCULOS EM GARANTIA” CELEBRADO EM 08 DE JUNHO DE 2022.

LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

DocuSigned by:
ANDRÉ PASSOS MIRANDA
Assinado por: ANDRÉ PASSOS MIRANDA-66833795568
CPF: 66833795568
Data/Hora da Assinatura: 08/06/2022 | 16:01:10 BRT

Nome: André Passos Miranda
Cargo: Diretor Financeiro
CPF/ME: 668.337.955-68

DocuSigned by:
Ricardo Soeiro dos Santos Cunha
Assinado por: RICARDO SOEIRO DOS SANTOS CUNHA-12909429865
CPF: 12909429865
Data/Hora da Assinatura: 08/06/2022 | 16:15:03 BRT

Nome: Ricardo Soeiro dos Santos Cunha
Cargo: Diretor Presidente
CPF/ME: 129.094.298-65

Página <u>000006/000007</u> Registro Nº 5.426.266 22/06/2022	Protocolo nº 340.263 de 22/06/2022 às 14:48:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 5.426.266 em 22/06/2022 e averbado no registro nº 5406381/21 neste 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 62,44	RS 17,80	RS 12,21	RS 3,32	RS 4,26	RS 3,02	RS 1,30	RS 0,00	RS 0,00	RS 104,35	

DocuSign Envelope ID: 52D79F58-2F28-495F-B5D7-FC62FDFC7D5D

PÁGINA DE ASSINATURA 2/3 DO “DISTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE VEÍCULOS EM GARANTIA” CELEBRADO EM 08 DE JUNHO DE 2022.

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
 Matheus Gomes Faria
 Assinado por: MATHEUS GOMES FARIA:05813311769
 CPF: 05813311769
 Data/Hora da Assinatura: 08/06/2022 | 12:52:14 BRT

Nome: Matheus Gomes Faria

Cargo: Diretor

CPF/ME: 058.133.117-69

Página
000007/000007

Registro Nº
5.426.266

22/06/2022

Protocolo nº 340.263 de 22/06/2022 às 14:48:48h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 5.426.266 em 22/06/2022 e averbado no registro nº 5406381/21 neste 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 62,44	RS 17,80	RS 12,21	RS 3,32	RS 4,26	RS 3,02	RS 1,30	RS 0,00	RS 0,00	RS 104,35

DocuSign Envelope ID: 52D79F58-2F28-495F-B5D7-FC62FDFC7D5D

PÁGINA DE ASSINATURA 3/3 DO “DISTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE VEÍCULOS EM GARANTIA” CELEBRADO EM 08 DE JUNHO DE 2022.

Testemunhas

DocuSigned by:
Simara Camargo Fernandes
Assinado por: SIMARA CAMARGO FERNANDES:66883067515
CPF: 66883067515
Data/Hora de Assinatura: 08/06/2022 | 14:38:22 BRT

Nome: Simara Camargo Fernandes
CPF/ME: 668.830.675-15

DocuSigned by:
Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira
Assinado por: PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIV...
CPF: 06088372702
Data/Hora de Assinatura: 08/06/2022 | 18:12:01 BRT

Nome: Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira
CPF/ME: 060.883.727-02